ATA Nº 53 DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ, realizada em dezoito de outubro de dois mil e dez (18-10-2010), tendo na Presidência o Vereador Cláudio Ponciano, na Vice-Presidência, o Vereador Carlos da Silva Rufato e na Secretaria, a Vereadora Rosângela Maria Alfenas de Andrade. Às 20 horas e 50 minutos, o Presidente faz a abertura dos trabalhos em nome do Povo e do Município de Ubá, invocando a proteção de Deus. A seguir a Sra. Secretária faz a chamada nominal dos Senhores Vereadores constatando-se a presença de todos. Passa-se a **Ordem do Dia: Discussão e votação final das seguintes matérias:** 1) Projeto de Lei nº 087/10 que "Altera o Art. 5º. Da Lei Municipal nº. 3.827/2009 para ampliar o limite percentual de Abertura de Créditos Adicionais Suplementares de 25% para 35% e dá outras providências." Na reunião anterior, o vereador Maurício Valadão havia pedido vista ao projeto. Ele devolve o projeto a mesa diretora. Colocado em votação o projeto á aprovado por unanimidade (9 votos). 2) Projeto de Lei nº 096/10 que "autoriza o Poder Executivo a municipalizar trechos de rodovias estaduais, no perímetro urbano do Município de Ubá." Colocado em votação o projeto á aprovado por unanimidade (9 votos). O presidente agradece a presença de todos e encerra a sessão às 21horas.